

## ITAPEMIRIM

DIÁRIO OFICIAL

SEGUNDA-FEIRA, 19 DE MARÇO DE 2018 - EDIÇÃO 2352

#### DECRETOS

#### **DECRETO Nº. 13.127/2018**

O Prefeito do Município de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Complementar nº 071/2009, de 30 de junho de 2009.

#### RESOLVE:

Art. 1º Nomear NATHALIA SILVA COSTA para exercer o cargo comissionado de Assessor de Gabinete II - DCAS X, com lotação na Secretaria Municipal de Governo, com os vencimentos e atribuições estabelecidos na Lei Complementar nº 071/09, de 30 de junho de 2009, exonerando-a do cargo que atualmente ocupa.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 12.023/2017.

Itapemirim/ES, 15 de março de 2018.

THIAGO PEÇANHA LOPES

Prefeito de Itapemirim

#### **DECRETO Nº. 13.128/2018**

O Prefeito em Exercício do Município de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Complementar nº. 099/11, de 08 de abril de 2011.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ALBA MARIA RAMOS DIAS, para exercer o cargo comissionado de Ouvidor Municipal - DCAS V, com lotação na Secretaria Municipal de Governo, com os vencimentos e atribuições previstas na Lei Complementar nº. 213, de 14 de março de 2018, exonerando-a do cargo que atualmente ocupa.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 10.600/2016.

Itapemirim/ES, 14 de março de 2018. THIAGO PEÇANHA LOPES Prefeito de Itapemirim

#### **DECRETO Nº 13.148/2018**

O Prefeito em Exercício do Município de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Complementar nº 152/13, de 11 de abril de 2013.

#### RESOLVE:

Art. 1° - Designar o servidor PABLO DO NAS-

CIMENTO PEREIRA, matricula nº 109640-01, investido no cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, Classe D, Nível I, Padrão 2, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial Legislativo - DCAS II, com lotação na Secretaria Municipal de Governo, com os vencimentos e atribuições estabelecidos na Lei Complementar nº 152/13, de 11 de abril de 2013.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Itapemirim-ES, 15 de março de 2018.

THIAGO PEÇANHA LOPES

Prefeito de Itapemirim

#### PORTARIAS

#### PORTARIA N° 07, DE 16 DE MAR-CO DE 2018.

"DESIGNAR SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar Municipal 071/2009, artigo 5°, incisos, IX, XXII e XXIII, e ainda, considerando o artigo 58, inciso III, artigos 66 e 67, da Lei 8666/93.

#### RESOLVE

Art. 1º - Designar os Servidores: Karina Prucoli Ferreira (fiscal) e Wendell Silva Leal (suplente), ambos lotados na Secretaria Municipal de Saúde, para o exercício da função de fiscal dos contratos abaixo discriminados, substituindo outros fiscais existentes, até quando durar a vigência contratual, ou até que haja nova substituição.

2º Termo Aditivo – Contrato nº: 150/2016 Processo nº 32.392/2017

Objeto: Prestação de Serviços de Transporte Coletivo Intermunicipal, mediante fornecimento de Vale Transporte Intermunicipal, aos servidores do quadro pessoal da Secretaria Municipal de Saúde. CNPJ da empresa Contratada: 39.362.389/0001-50 – VIAÇÃO SUDESTE LTDA

Art. 2º - As principais atribuições do fiscal do contrato ora designado são:

 I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais;

II- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições e a execução dos serviços;

III- Zelar pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;

 IV- Verificar se os preços e quantitativos estão de acordo com o pactuado;

V- Indicar eventuais glosas;

VI- Dar ciência ao superior hierárquico do vencimento do contrato com 90 (noventa) dias de antecedência;

VII- Dar ciência ao superior hierárquico de

qualquer irregularidade/ilegalidade detectada na fiscalização.

Art. 3º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Itapemirim/ES, 16 de março de 2018. Secretário Municipal de Saúde Júlio César Carneiro

#### PORTARIA Nº 001 de 16 de março de 2018

"DESIGNAR SERVIDOR PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO".

O Secretário Municipal de ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar Municipal 071/2009, artigo 5°, incisos, IX, XXII e XXIII, do Anexo III, e ainda, considerando o inciso III do artigo 58, artigos 66 e 67, todos da Lei 8666/93, bem como a Súmula 01, do TCE-ES e considerando a Instrução Normativa IN-CGM 002/2017 desta Administração Executiva.

#### RESOLVE

Art. 1º - Designar a Servidora: ROSELITA DO NASCIMENTO RIBEIRO, portadora da matrícula funcional No. 100137-01, para exercer a função de fiscal de contrato de locação de imóvel, abaixo descriminado porquanto durar a vigência, ou até que haja sua substituição:

Contrato: 19/2014

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Fornecedor: Sr. CARLOS ALBERTO SOARES

CPF: 215.486.927-00

Art. 2° - As principais atribuições do fiscal do contrato ora designado são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais;

II- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições e a execução dos serviços;

III- Zelar pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;

IV- Verificar se os preços e quantitativos estão de acordo com o pactuado;

V- Indicar eventuais glosas;

VI- Dar ciência ao superior hierárquico do vencimento do contrato com 90 (noventa) dias de antecedência;

VII- Dar ciência ao superior hierárquico de qualquer irregularidade/ilegalidade detectada na fiscalização.

Art. 3º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Itapemirim/ES, 16 de MARÇO DE 2018 **Angel Hugo Correa- Matrícula 209839-05** Secretário Municipal de Assistencia Social e Cidadania

Identificador: 310032003700330030003A00540052004100 Conferência em http://www3.itapemirim.es.leg.br/spl/autenticidade.



## ITAPEMIRIM

DIÁRIO OFICIAL

SEGUNDA-FEIRA, 19 DE MARÇO DE 2018 - EDIÇÃO 2352

#### PORTARIA Nº 002, DE 16 DE MARÇO DE 2018

"DESIGNAR SERVIDOR PARA INSTRUIR OS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS"

O Secretário Municipal de ASSISTENCIA SO-CIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar Municipal 071/2009, artigo 5º, incisos, IX, XXII e XXIII, do Anexo III, e ainda, considerando o princípio da legalidade, da instrumentalidade das formas, da segurança jurídica, bem como, considerando as Instruções Normativas desta Administração Executiva.

#### RESOLVE

- Art. 1º Designar a Servidora: SIRLEIDE SO-ARES ALMEIDA, portadora da matrícula funcional No. 418386-01, para instruir os processos administrativos desta secretaria municipal.
- Art. 2º Dentre as atribuições para a instrução processual destaca-se:
- I- Autenticar documentos do processo;
- II- Numerar as folhas do processo;
- III- Verificar o cumprimento das INs desta Administração;
- IV- Certificar nos autos quando requerido;
- V- Proceder anotações, notas explicativas e despachos saneadores;
- VI- Encaminhar os processos;
- VII- Emitir certidão de juntada de documento; de apenso, arquivamento e desarquivamento de processo; de abertura e encerramento de volume; VIII- Corrigir erros formais e materiais do processo, desde que não se relacionem com questões técnicas e profissionais;
- IX- Dar ciência ao superior hierárquico de qualquer irregularidade/ilegalidade detectada no processo.
- Art. 3º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Itapemirim/ES, 16 de março de 2018. **Angel Hugo Correa-** Matrícula 209839-05 Secretário Municipal de Assistencia Social e Cidadania

#### PORTARIA Nº 003, DE 16 DE MARÇO DE 2018

"DESIGNAR SERVIDOR PARA INSTRUIR OS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS"

O Secretário Municipal de ASSISTENCIA SO-CIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar Municipal 071/2009, artigo 5°, incisos, IX, XXII e XXIII, do Anexo III, e ainda, considerando o princípio da legalidade, da instrumentalidade das formas, da segurança jurídica, bem como, considerando as Instruções Normativas desta Administração Executiva.

#### RESOLVE

Art. 1º - Designar a Servidor: NATAN HENRI-QUES DE ALMEIDA, portador da matrícula funcional No. 210595-02, para instruir os processos administrativos de locação de veículo desta secretaria municipal.

Art. 2º - Dentre as atribuições para a instrução processual destaca-se:

- I- Autenticar documentos do processo;
- II- Numerar as folhas do processo;
- III- Verificar o cumprimento das INs desta Administração;
- IV- Certificar nos autos quando requerido;
- V- Proceder anotações, notas explicativas e despachos saneadores;
- VI- Encaminhar os processos;
- VII- Emitir certidão de juntada de documento; de apenso, arquivamento e desarquivamento de processo; de abertura e encerramento de volume; VIII- Corrigir erros formais e materiais do processo, desde que não se relacionem com questões técnicas e profissionais;
- IX- Dar ciência ao superior hierárquico de qualquer irregularidade/ilegalidade detectada no processo.
- Art. 3º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Itapemirim/ES, 16 de março de 2018. **Angel Hugo Correa-** Matrícula 209839-05 Secretário Municipal de Assistencia Social e Cidadania

## PORTARIA Nº 004 de 16 de março de 2018

"DESIGNAR SERVIDOR PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO".

O Secretário Municipal de ASSISTENCIA SO-CIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar Municipal 071/2009, artigo 5°, incisos, IX, XXII e XXIII, do Anexo III, e ainda, considerando o inciso III do artigo 58, artigos 66 e 67, todos da Lei 8666/93, bem como a Súmula 01, do TCE-ES e considerando a Instrução Normativa IN-CGM 002/2017 desta Administração Executiva.

#### RESOLVE

Art. 1º - Designar a Servidora: WALACE PIMENTEL BENTO, portadora da matrícula funcional No. 210843-03, para exercer a função de fiscal de contrato de locação de veículo, abaixo descriminado porquanto durar a vigência, ou até que haja sua substituição:

Contrato: 44/2017

Objeto: LOCAÇÃO DE IVEÍCULO

CNPJ: 05.080.045/37

Art. 2º - As principais atribuições do fiscal do contrato ora designado são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais;

II- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições e a execução dos serviços;

III- Zelar pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;

IV- Verificar se os preços e quantitativos estão de acordo com o pactuado;

V- Indicar eventuais glosas;

VI- Dar ciência ao superior hierárquico do vencimento do contrato com 90 (noventa) dias de antecedência;

VII- Dar ciência ao superior hierárquico de qualquer irregularidade/ilegalidade detectada na fiscalização.

Art. 3º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Itapemirim/ES, 16 de MARÇO DE 2018 **Angel Hugo Correa-** Matrícula 209839-05 Secretário Municipal de Assistencia Social e Cidadania

#### LEIS

#### Lei nº 3.072 de 16 de Março de 2018.

DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA "FELIPE MANOEL FELISMINO", EM GARRAFÃO, NESTE MUNICÍPIO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEMI-RIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei.

- Art. 1º Fica denominada Rua "FELIPE MANO-EL FELISMINO", a via pública que se inicia na Avenida Manoel Moté, em frente a Escola Estadual "Antônio Jacques Soares", e termina na Rodovia Safra-Marataízes – ES-490, em Garrafão, neste Município.
- Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal responsável em colocar placas indicativas no local e comunicar, por oficio, a EDP Escelsa, o SAAE e os Correios a existência desta Lei.
- Art. 3° Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapemirim-ES, 16 de março de 2018.

THIAGO PEÇANHA LOPES

Prefeito de Itapemirim

#### Lei n° 3.071 de 16 de Março de 2018.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICI-PAL A TRANSFERIR RECURSOS FINANCEI-

Identificador: 310032003700330030003A00540052004100 Conferencia em http://www3.itapemirim.es.leg.br/spl/autenticidade.



# ITAPEMIRIM

DIÁRIO OFICIAL

SEGUNDA-FEIRA, 19 DE MARÇO DE 2018 - EDIÇÃO 2352

ROS, A TÍTULO DE SUBVENÇÃO SOCIAL A ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ITAPEMI-RIM.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEMI-RIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica O Poder executivo autorizado a conceder auxílio financeiro, a título de subvenção social, para a Associação Pestalozzi de Itapemirim, Associação Civil de Direito Privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o número 36.403.293/0001-03, com sede na Rua Cel. Marcondes de Souza, nº 123, Centro, Itapemirim-ES, mediante a celebração de instrumento legal apropriado, nos seguintes termos:

I. Repasse de até R\$ 189.350,00 (Cento e Oitenta e Nove Mil Trezentos e Cinquenta Reais), para Projeto Social com as famílias atendidas pela Pestalozzi, denominado "Atelearte", conforme plano de trabalho apresentado.

II. Repasse de até R\$242.000,00 (Duzentos e quarenta e dois mil reais), para custear a manutenção e a execução dos trabalhos da Associação Pestalozzi de Itapemirim no ano de 2018, conforme plano de trabalho apresentado.

Art. 2º - Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapemirim-ES, 16 de março de 2018.

THIAGO PEÇANHA LOPES

Prefeito de Itapemirim

## Lei n° 3.073 de 16 de Março de 2018.

DÁ DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO, TERMINAL PESQUEIRO "MA-NOEL DE SOUZA VIANA", EM ITAIPAVA, NESTE MUNICÍPIO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEMI-RIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º – Fica denominado, o Terminal Pesqueiro (Porto) de Itaipava "MANOEL DE SOUZA VIANA", o logradouro público, localizado na praia de Itaipava, neste Município.

Art. 2º - Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapemirim-ES, 16 de março de 2018.

THIAGO PEÇANHA LOPES

Prefeito de Itapemirim

### LICITAÇÕES

## RESUMO DO CONTRATO Nº 124/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEMI-

CONTRATADA: DONATO E EDUARDO PRO-DUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME OBJETO: Realização de show musical com

"DONATO E EDUARDO". VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 11/02/18 às 18h em

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
025021236951002256 – Eventos Turísticos do
Município – 33903900000 – Outros Serviços de
Terceiros/Pessoa Jurídica – Ficha 941.

PROCESSO: Protocolo nº 3.333/2018.

Itapemirim-ES, 09 de fevereiro de 2018

THIAGO PEÇANHA LOPES
Prefeito em Exercício

## RESUMO DO CONTRATO Nº 156/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEMI-

CONTRATADA: COOPE SERRANA – COO-PERATIVA DE TRANSPORTE SUL SERRANA CAPIXABA

OBJETO: Locação de veículo para atender ao transporte escolar municipal, conforme Pregão Presencial nº 097/2017.

VALOR: R\$ 406.450,27 (quatrocentos e seis mil, quatrocentos e cinquenta reais e vinte e sete centavos)

EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 008040.123611352.041 – Manutenção das

Atividades do Transporte Escolar – 33903900000 – Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica – Ficha 00107; 008040.123651362.053 – Manutenção das Atividades do Transporte Escolar – 33903900000 – Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica – Ficha 00174.

PROCESSO: Protocolo nº 22.040/2018.

Itapemirim-ES, 28 de fevereiro de 2018 THIAGO PEÇANHA LOPES Prefeito em Exercício

## RESUMO DO CONTRATO Nº 068/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEMI-RIM

CONTRATADA: CÔNICA ASSESSORIA E SUPORTE TÉCNICO PARA EVENTOS LTDA OBJETO: Locação de separador de público e camarim.

VALOR: R\$ 27.040,00 (vinte e sete mil e quarenta reais).

14/02/2018.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

018028278120352209 – Jogos de Verão do Município – 33903900000 – Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica – Ficha 599 e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Esportes 018028041220222202 – 33903900000 – Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica – Ficha 583.

PROCESSO: Protocolo nº 202/2018 – Pregão Presencial nº 005/2017 – Ata de Registro de Preços nº 028/2017.

Itapemirim-ES, 18 de janeiro de 2018 THIAGO PEÇANHA LOPES Prefeito em Exercício

#### OUTROS

#### RESUMO DO TERMO DE RESCI-SÃO DO CONTRATO Nº 274/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEMI-RIM

CONTRATADA: START TECH SOLUÇÃO EM TECNOLOGIA LTDA

OBJETO: Rescisão do contrato nº 273/2014, o qual teve como objeto o seguinte: serviços de captura de imagens através de sistema itinerante com pontos videomonitorados sobre IP, compreendendo a disponibilização dos equipamentos, instalação, suporte e manutenção tanto na Central de Videomonitoramento quanto nos pontos remotos de monitoramentos localizados nas vias públicas do município, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Pregão Presencial nº 122/2013, bem como ARP nº 036/2013. PROCESSO: Protocolo nº 6.387/2018.

Itapemirim-ES, 15 de março de 2018
THIAGO PEÇANHA LOPES
Prefeito em Exercício

#### RESUMO DO TERMO DE RESCI-SÃO DO CONTRATO Nº 404/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEMI-RIM

CONTRATADA: START TECH SOLUÇÃO EM TECNOLOGIA LTDA

OBJETO: Rescisão do contrato nº 404/2013, o qual teve como objeto o seguinte: serviços de captura de imagens através de sistema itinerante com pontos videomonitorados sobre IP, compreendendo a disponibilização dos equipamentos, instalação, suporte, e manutenção tanto na Central de Videomonitoramento quanto nos pontos remotos de monitoramento localizados nas vias públicas do município, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Pregão Presencial nº 122/2013, bem como ARP nº 036/2013. PROCESSO: Protocolo nº 6.386/2018.

Itapemirim-ES, 15 de março de 2018 **THIAGO PEÇANHA LOPES** 

ldentificador: 310032003700330030003A00540052004100 Conferência em http://www.3.itapemirim.es.leg.br/spl/autenticidade:



# ITAPEMIRIM DIÁRIO OFICIAL

SEGUNDA-FEIRA, 19 DE MARÇO DE 2018 - EDIÇÃO 2352

#### LEIS



#### LEI COMPLEMENTAR N° 214 DE 16 DE MARÇO DE 2018

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal de Itapemirim, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial ao orçamento do Município de Itapemirim, para o exercício de 2018, de acordo com o disposto no Art. 40, 41, 42 e 43 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, no valor de até R\$ 1.235.000,00 (hum milhão, duzentos e trinta e cinco mil reais) através das seguintes dotações:

Funcional Programática – Fonte Recurso		Descrição Elemento	de	Desp	esa	Valor
008040.123641322.050.319113000 110100	-	Obrigações Patronais Orçamentárias	-	OP.	Intra-	35.000,00
008040.123611342.040.319113000 110100	-	Obrigações Patronais Orçamentárias	-	OP.	Intra-	1.200.000,00

**Art. 2º.** Serão utilizados como fonte de recursos para fazer face a abertura do crédito adicional especial de que trata o art. 1º desta lei, a anulação das seguintes dotações:

Funcional Programática – Fonte Recurso	Descrição Elemento de Despesa	Valor
008040.123611342.040.319011000 - 110100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500.000,00
008040.123611352.045.319113000 - 110100	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	500.000,00
008040.123611352.045.319013000 - 110100 -	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	235.000,00

1



# ITAPEMIRIM DIÁRIO OFICIAL

SEGUNDA-FEIRA, 19 DE MARÇO DE 2018 - EDIÇÃO 2352



**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Itapemirim – ES, 16 de março de 2018.

THIAGO PEÇANHA LOPES
Prefeito de Itapemirim